



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

GT 3: QUESTÕES HISTÓRICAS E SOCIOCULTURAIS DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PERPECTIVAS DO TRABALHO EM REDE: AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO DE EXTENSÃO TECENDO A REDE DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS-PR

Alessandra Regina Teixeira de Freitas (UEPG); Email: teixeira.alle@hotmail.com
André Henrique Mello Correa (UEPG); Email: a.henriquemellocorreia@gmail.com

TEMÁTICA: INTERSETORIALIDADE E PERSPECTIVAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESUMO: Este artigo trata das perspectivas do trabalho em rede para a configuração efetiva da Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a partir da integração dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, bem como, das ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na Região dos Campos Gerais, vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR. Tendo como objetivo, apresentar as experiências das assessorias realizadas em alguns municípios da Região dos Campos Gerais, estabelecendo uma relação necessária sobre a importância da intersectorialidade como instrumento fundamental para a construção de uma rede de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, possibilitando assim, a garantia dos seus direitos humanos.

Palavras chave: Rede de Proteção; Intersetorialidade; Municípios da Região dos Campos Gerais; Crianças e Adolescentes; Projeto de extensão.

1. INTRODUÇÃO

A emergente discussão relacionada a intersectorialidade enquanto estratégia de trabalho em rede no âmbito da infância e adolescência, vem ocorrendo de forma mais ampliada nos últimos anos nos municípios da Região do Campos Gerais no Estado do Paraná, o que demanda um estudo mais direcionado sobre a legislação que precede os direitos garantidos a este público.

Para a efetivação dos direitos fundamentais é preciso que o trabalho seja desenvolvido a partir da integração real dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Sistema este, que estabelece especificidades de atuação, dentro dos eixos estratégicos de ação: Defesa, Promoção e Controle, conforme Capítulo III - Das Instâncias Públicas de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, art. 5º, presente na



Resolução nº 113, de 19 de Abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

De acordo com o art. 6º, 14º e 21º.

Art.6º O eixo da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes caracteriza - se pela garantia do acesso à justiça [...] **Art.14º** [...] § 1º Essa política especializada de promoção da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescente desenvolve - se , estrategicamente, de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as política públicas (infra - estruturantes, institucionais, econômicas e sociais) e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos [desse público] [...] **Art.º21** O controle das ações públicas e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure paridade de participação dos órgãos governamentais e de entidades sociais [...] Parágrafo único. O controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através de suas organizações e articulações representativas. (PARANÁ, 2013, p.430 - 441) - grifo nosso

Partindo deste pressuposto, o presente trabalho tem como objetivo discutir as ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na Região dos Campos Gerais-PR, vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR, relacionando as discussões acerca do Sistema de Garantia de Direitos, na perspectiva do trabalho intersetorial em rede na garantia dos direitos humanos fundamentais das crianças e adolescentes.

Para tanto, através de uma revisão bibliográfica sobre o tema, buscou-se associar as categorias rede, políticas intersetoriais, direitos humanos das crianças e adolescentes, Sistema de Garantia de Direitos, bem como, as relações estabelecidas entre estes eixos e sua materialização junto as ações do projeto de extensão através da fomentação do debate sobre a temática da infância e adolescência, e assessorias junto aos municípios da região dos Campos Gerais – PR. Utilizando de instrumentais como, a observação, trabalhos com grupos, e reuniões o qual é fundamentalmente imprescindível para o/a Assistente Social na sua prática profissional como instrumento que permite o contato com o objeto e/ou fenômeno de estudo através de sucessivas aproximações da realidade. Tais instrumentos se fazem presentes nas ações desenvolvidas pelo projeto, pois, contribuem para a realização do mesmo, possibilitando uma apreensão das determinantes complexas que compreendem a violência contra crianças e adolescentes.

2. REDE INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O debate sobre a temática da infância e adolescência ocorreu com fundamental intensidade na década de reabertura democrática no Brasil, pós - regime militar (1964-1985), o que consolidou com o reconhecimento de uma legislação específica sobre a área na década de 1990 com a promulgação da lei 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que foi um desdobramento mais amplo e específico do artigo 227 da Constituição Federal



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

Brasileira de 1988, conhecida como constituição cidadã pela intensa participação popular nas subcomissões de discussão, que conforme o texto constitucional coloca.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988) - grifo nosso

Objetivando a garantia desses direitos fundamentais enunciados, direcionados a absoluta prioridade da criança e do adolescente, estratégias de ação se fazem necessárias na medida em que estabelecem relações imprescindíveis dos atores (instituições, organizações governamentais e não governamentais, conselhos de direitos...) na lógica do trabalho integrado, ou como se permite chamar: **trabalho em rede**, de forma intersetorial direcionado a proteção integral e garantia efetiva dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido, buscando compreender no que consiste este trabalho integrado em rede, Borguignon (2007, p. 248) evidencia que “O termo rede sugere a ideia de articulação, conexão, vínculo, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social ou pessoal.” Nesse sentido, “é imprescindível que haja integração operacional entre todos os eixos do Sistema de Garantia de Direitos” (PARANÁ, 2013 p.46)

É fato que como nos lembra Pereira; Teixeira (2013, p.121)

A noção de intersetorialidade surgiu ligada ao conceito de rede, a qual emergiu como uma nova concepção de gestão contrária a setorialização e à especialização, propondo, por outro lado, integração, articulação dos saberes dos serviços ou mesmo na formação de redes de parceiros entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos.

O trabalho intersetorial em rede, nos trás a possibilidade de pensarmos uma política integral, em oposição a uma espécie de “fatiamento de ações desconjuntas”, onde cada instituição de maneira anacrônica exerceria seu papel individualmente, não levando em consideração a dimensão do outro equipamento, serviço ou programa como continuidade de sua ação. O trabalho efetivo em rede exige dos profissionais comprometidos com a causa fim¹ o seu reconhecimento como ser incompleto e inconcluso, “que nos faz necessitar do outro, nesse processo necessário de enredamento”(CORREA; LAVORATTI; HOLZMANN, 2017, p. 3).

Nesse sentido, o ECA nos trás importantes contribuições que nos permitem dizer que a partir da Constituição Federal de 1988, há um reconhecimento das crianças e dos adolescentes como cidadãos de direitos, não mais como se acostumava dizer um “adulto em miniatura”.

É nesse reconhecimento das crianças e adolescentes como cidadãos ativos e participativos na dinâmica social, que se faz necessário a criação de estratégias de trabalho, direcionadas a garantia de seus direitos fundamentais respeitando seu

¹ Para este trabalho a causa fim dos profissionais se direciona na garantia efetiva dos direitos humanos de crianças e adolescentes a partir das diretrizes do ECA.



processo peculiar de desenvolvimento físico, moral e intelectual, propiciando seu engajamento nas discussões acerca de seus direitos.

3. AS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR UM PROJETO DE EXTENSÃO DIRECIONADO AO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Projeto de Extensão “Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na Região dos Campos Gerais-PR” ao direcionar suas ações de trabalho a política da infância e adolescência, vem contribuindo de forma bastante positiva a este seguimento.

Ao estabelecer em seus objetivos a assessoria e capacitação dos profissionais que atuam nas políticas que compõem o Sistema de Garantia de Direitos dos 18² municípios da Região dos Campos Gerais-PR, direciona - se em uma perspectiva de implementação e/ou fortalecimento das redes de proteção de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes e a garantia de seus direitos fundamentais.

O projeto neste ano (2017) realizou assessorias nos municípios de São João do Triunfo- PR e Jaguariaíva- PR, tendo como público alvo profissionais das políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Ministério Público, dos Serviços de Justiça (Serviços Auxiliares da Infância - Varas da Infância, Promotorias da Infância).

Em abril de 2017 aconteceu o 1º Encontro da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de São João do Triunfo, tendo como tema: A Construção da rede de proteção e a importância do trabalho integrado.

A equipe do projeto de extensão foi convidada a participar deste espaço, onde na parte da manhã ocorreu uma palestra ministrada pelo Dr. Murillo José Digiácomo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, direcionando sua fala a importância do trabalho em rede entre as políticas do município, com o foco na área da infância e adolescência e o papel da família. É importante ressaltarmos a especificidade e o conhecimento que se necessita ter de todos os atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos, no sentido em que se possa realizar um encaminhamento preciso e justificado dentro de um fluxo de atendimento estabelecido pelos mesmos.

No período da tarde, a equipe do projeto de extensão, executou oficinas para os participantes. Para a concretização das oficinas os profissionais foram divididos em dois grupos (um em cada sala), para melhor condução da proposta prevista. Para conhecermos os profissionais presentes e suas respectivas políticas de atuação, foi realizada uma dinâmica de integração (dinâmica da bexiga), relacionada com o trabalho em rede, na medida em que a mesma permite estabelecermos mediações com a dinâmica social que envolve as instituições. Depois de realizada a dinâmica, deu - se início a discussão teórica a respeito do que

² 18 municípios: Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania. (PARANÁ, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, disponível em: <http://WWW.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-565.html>, acesso: 23 de agosto de 2017



seria está tão falada rede de proteção intersetorial, quais suas definições conceituais teóricas, as dificuldades do trabalho integrado, como também as potencialidades desta metodologia de trabalho frente às demandas institucionais. Ainda, foi proposta mais uma dinâmica após a discussão teórica, que objetivava que os profissionais presentes identificassem os atores da rede de enfrentamento às violências do município, suas potencialidades e dificuldades de articulação, para tanto, os profissionais foram divididos em pequenos grupos heterogeneos (de diversas políticas que estavam representadas), montaram a rede em papel Kraft, alguns já identificando os equipamentos dentro de seus eixos de atuação (defesa, promoção e controle), e apresentaram cada grupo, para o grupo maior, o que possibilitou uma discussão propositiva entre as partes. Comparando as redes montadas, percebe-se que determinado serviço, aparece aqui, não aparece ali, o que nos permite dizer que ainda enquanto reconhecimento dos demais atores e sua real integração, como os profissionais mesmos colocam, falta comunicação, companheirismo, horizontalidade nas decisões, como também, a criação de espaços permanentes de avaliação e discussão de metodologias de trabalho a partir da elaboração de um fluxo de atendimento que contemple as especificidades de atuação de cada política do município.

A outra assessoria realizada aconteceu no mês de Julho de 2017 no município de Jaguariaíva-PR. Tal assessoria foi prestada sob a mesma ótica da anterior, ou seja, propiciando o debate sobre a rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

No período da manhã houve uma apresentação sobre violência intrafamiliar ministrada pela Professora Dra. Cleide Lavoratti, a qual trouxe em sua fala diversos aspectos relevantes sobre a temática e as formas de enfrentamento. Após este momento, na parte da tarde ocorreu a execução das oficinas, que foi reproduzida a partir da metodologia citada anteriormente no município de São João do Triunfo, apesar da proposta ser a mesma em ambos os municípios, as discussões tomaram repercussões diferentes. Na primeira oficina aplicada, a de integração entre a equipe, o desenvolvimento se deu de forma diferente a proposta inicial, em razão, do espaço (cinema municipal) em que foi executada. Alguns profissionais que estavam participando da oficina, se sentiram “excluídos”, pois o espaço cedido para a realização da mesma era desproporcional ao número de participantes, o que acarretou em um desfecho inesperado, porém muito valioso para a discussão.

Os profissionais que tiveram esse sentimento “exclusão”, relataram que no decorrer da oficina perceberam que essa sensação, ocorre no trabalho intersetorial, pois devido a falta de comunicação entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos, resulta na exclusão de alguns órgãos em determinados casos. O que segundo um dos profissionais, gera um sentimento de não pertencimento da rede, o que acaba dificultando o trabalho. Após a execução dessa primeira oficina, ocorreu a exposição de alguns conceitos sobre redes, e mais tarde, foi desenvolvida uma segunda oficina, onde os profissionais deveriam construir um fluxo de atendimento para uma situação de violência. Tal oficina, tinha como proposta, expor a realidade do município e apresentar de que maneira aqueles profissionais enxergam o Sistema de Garantia de Direitos.



Os profissionais realizaram a oficina em duas equipes, cada uma apresentou uma proposta diferente, expondo as fragilidades e as potencialidades dos serviços. A maior fragilidade apontada por ambas as equipes, foi a falta de profissionais que atuem fora do horário comercial, além da sobrecarga de trabalho para o CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social e a ausência de um profissional de Psicologia e de Serviço Social no Fórum de Justiça. As potencialidades apontadas pelas equipes foi consensual, a importância de mais espaços de discussão entre as Instituições que compõem a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência, que propiciem pensar em novas ações que agreguem a melhoria dos serviços prestados.

A não abrangência de um número maior de municípios decorre do fato que no processo de elaboração das ações anuais, identificou - se a necessidade de escutar as demandas efetivas dos profissionais de seus respectivos municípios, sendo que não conseguiríamos cumprir uma agenda de 18 assessorias/ano. Nesse sentido, a nova proposta será realizar um evento que ocorrerá dia 14 de setembro, em parceria com a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, buscando identificar como estão compostas as redes municipais, suas dificuldades, potencialidades e demandas efetivas, a partir daí, criar estratégias de trabalho em relação a este levantamento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecemos a necessária emergência de criação de estratégias integradas para a garantia dos direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes, e o trabalho em rede constitui metodologia constituinte nesse processo. Sabemos que a dinâmica social e das instituições é bastante complexa, e que muitos fatores se fazem barreiras para a implementação de uma rede articulada, como por exemplo as relações de força, interesse individuais, falta de compromisso de profissionais, olhar romantizado. Porém, apesar dos desafios, devemos reconhecer que muitos avanços ocorreram em âmbito legislativo na área da infância e adolescência como a aprovação da lei 13.431 de 04 de abril de 2017 que trata de estabelecer o Sistema de Garantia de Direitos de criança e adolescentes vítima ou testemunha de violência, mas ainda há muito que se avançar para que este público em fase peculiar de desenvolvimento tenha seus direitos integralmente garantidos. É nessa visão que se expressa o Projeto de Extensão Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais-PR, contribuindo nesse processo através de capacitações e assessorias à profissionais que atuam diretamente nesta área.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 22 de Agosto de 2017



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

BOURGUIGNON, Jussara. **Concepção de rede intersetorial de atendimento à criança e adolescente**, in LAVORATTI, Cleide (org.) **Programa de capacitação permanente na área da infância e adolescência: o germinar de uma experiência coletiva**, Editora UEPG, Ponta Grossa, 2007

CORREA, André H. M; LAVORATTI, Cleide; HOLZMANN, Liza. **A emergência do trabalho intersetorial em rede na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes: a complexidade da engrenagem -- Conversando sobre Extensão (CONEX)**, Ponta Grossa - PR, Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), 2017

PARANÁ. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. **Proteção Integral de crianças e adolescentes: instrumentos normativos nacionais, internacionais.**/ organizado por Ana Cristina Brito Lopes. Curitiba: SECS, 2013

PARANÁ. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. **Curso inicial para Conselheiro Tutelar**. Caderno I. Curitiba, SEDS, p.46, 2013

PEREIRA, Karine Y. de Lima; TEIXEIRA, Solange Maria. **Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social**. Texto & Contextos (Porto Alegre), v.12,n.1, p. 114 - 127, jan/jun, 2003